CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 73 /2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua secretaria competente, a seguinte INDICAÇÃO:

- Observada a legislação ambiental vigente, seja implementado calçamento na orla da lagoa da Vereda, com uma passarela(pier) e iluminação pública;

JUSTIFICATIVA:

A sugestão está atendendo a demanda de moradores, que vêem na Vereda que recentemente foi revitalizada, um dos principais pontos turísticos de Buritis, sendo que as melhorias solicitadas, de acordo com as normas de proteção, poderá propiciar maior visitação do local, com um encontro da população local e visitantes com a história do próprio município de Buritis.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 30 de agosto de 2021.

Faguinho da Padaria
Vereador/ Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 213, no livro próprio, sob a folha de nº 08, em 30 de 08 de 2021, às 11:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 09 de 09 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com